

Id:15190498360AF491


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ:41.522.095/0001-90

**PORTARIA Nº 15/2025, São Lourenço do Piauí/PI, 10 de Janeiro de 2025.**

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Nomear **DJAN FERREIRA SOARES**, CPF Nº xxx.357.xxx-28, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Tributos, vinculado a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Publique-se, Registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, 10 de Janeiro de 2025.

 THIAGO DAMASCENO RIBEIRO Assinado de forma digital por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO  
 SANTANA:03602879305 SANTANA:03602879305  
 Dados: 2025.01.13 08:28:23 -03'00'

**THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA**  
 Prefeito do Município de São Lourenço do Piauí

Id:15190498360AF4A1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ:41.522.095/0001-90

**PORTARIA Nº. 16/2025, São Lourenço do Piauí/PI, 10 de Janeiro de 2025.**
**EMENTA:** Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de São Lourenço do Piauí/PI, derivados da Lei Federal nº. 14.133/2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de São Lourenço do Piauí e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o Município de São Lourenço do Piauí possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data da publicação da Lei 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações;
**RESOLVE**
**Art. 1º** - Nomear o servidor **DALVAN GOMES SANTOS**, CPF nº. xxx.799.xxx - 40, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de São Lourenço do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº, 14.133/2021.

**§ 1º** - O mesmo servidor acima mencionado será responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de São Lourenço do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações modalidades de pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

**§ 2º** - Somente em licitação na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Nomeia-se os servidores **WALDIR RODRIGUES GOMES – CPF nº. xxx.722.xxx - 08** e **DJAN FERREIRA SOARES**, CPF Nº xxx.357.xxx-28, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das

contratações diretas, incluindo a solicitação da emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art. 4º** - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com auxílio da equipe de apoio.

**Art. 5º** - Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRE - SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, 10 de Janeiro de 2025.

 THIAGO DAMASCENO RIBEIRO Assinado de forma digital por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO  
 SANTANA:03602879305 SANTANA:03602879305  
 Dados: 2025.01.13 08:29:47 -03'00'

**THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471C2F3D392F4CD


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ:41.522.095/0001-90

**PORTARIA Nº 17/2025, São Lourenço do Piauí/PI, 10 de Janeiro de 2025.**

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Nomear **KELLEN MIRANA ASSIS SANTANA**, CPF Nº xxx.830.xxx-94, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Trânsito da Divisão de Trânsito, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Publique-se, Registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.

 THIAGO DAMASCENO RIBEIRO Assinado de forma digital por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO  
 SANTANA:03602879305 SANTANA:03602879305  
 Dados: 2025.01.13 08:30:46 -03'00'

**THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA**  
 Prefeito do Município de São Lourenço do Piauí